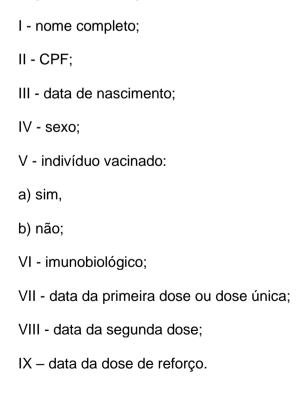


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Saúde – SMS Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária S/IVISA-RIO

NOTA TÉCNICA S/IVISA-RIO COVID-19 Nº 24/21

A presente Nota Técnica, emitida pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – S/IVISA-RIO, tem o objetivo de esclarecer pontos do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que *Dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências*, em razão de dúvidas apresentadas e de servir como instrumento técnico e administrativo de orientação à população, aos segmentos regulados e aos agentes públicos incumbidos da fiscalização.

Pela presente fica estabelecido que o organizador ou o responsável pelas competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente, conforme autorizado no Inciso II do Art. 4º do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021 deverá providenciar o envio à Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde (CIEVS), da Superintendência de Vigilância em Saúde – S/SUBPAV/SVS e ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – S/IVISA-RIO , em até 24 horas após a realização da competição, da base de dados em meio digital por meio dos endereços eletrônicos cievs.rio@gmail.com e ivisario.gabinete@gmail.com , no formato de planilha, contendo as seguintes informações sobre o público presente e colaboradores:





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Saúde – SMS Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária S/IVISA-RIO

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

RODRIGO PRADO

Presidente do S/IVISA-RIO

DANIEL SORANZ

Secretário Municipal de Saúde